

PORTARIA Nº 53/UNOESC-R/2008.

Nomeia o coordenador do curso de Direito da Unoesc – campus de Joaçaba.

*O professor **Aristides Cimadon**, Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições, considerando as orientações emanadas do Regimento Geral da Unoesc, art. 23, §5º,*

RESOLVE:

***Art. 1º** - Nomear, **pró tempore**, o professor **Ricardo Nodari** para ocupar o cargo de Coordenador do curso de Direito da Unoesc – campus de Joaçaba, retroativo a 02 de maio de 2008.*

***Art. 2º**. Determinar que a dedicação ao cargo seja de 40 (quarenta) horas semanais, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira da UNOESC, com acréscimo de 15% sobre 20 (vinte) horas, por gratificação de função, com obrigatoriedade de lecionar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais.*

***Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 06/Unoesc-R/2007 e demais disposições em contrário.*

Registre-se, publique-se e dê-se ampla divulgação.

Joaçaba, SC, 08 de maio de 2008.

Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.